



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

EDITAL Nº 045/GDG/IFC-CAM/2016, 06 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense-*Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, torna pública a seleção de trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão para a VII Feira de Iniciação Científica e Extensão (VII FICE) do Instituto Federal Catarinense-*Campus* Camboriú, que será realizada no dia 03 de agosto de 2016, para estudantes do ensino superior e/ou servidores de instituições de ensino público ou privado, e nos dias 22 e 23 de setembro de 2016 para estudantes do ensino médio/médio profissionalizante de instituições de ensino público ou privado.

1. OBJETIVOS

1.1. DO OBJETIVO GERAL

A VII FICE tem como objetivo divulgar trabalhos de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos por estudantes do ensino superior e/ou servidores de instituições de ensino público ou privado, e por estudantes do ensino médio/médio profissionalizante de instituições de ensino público ou privado.

1.2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I - Incentivar o ensino, a pesquisa, a extensão e o desenvolvimento de projetos científicos;
- II - Motivar a comunidade acadêmica para a pesquisa científica e para a busca de soluções para os problemas da sua realidade;
- III - Consolidar os grupos de pesquisa nas Instituições;
- IV - Motivar o interesse pela investigação científica em todas as áreas de natureza técnica e humanística, objetivando o desenvolvimento de novos conhecimentos e tecnologias;
- V – Proporcionar, ao corpo discente, docente e técnico-administrativo, a oportunidade de aperfeiçoar atividades de orientação e de pesquisa científica;
- VI - Oportunizar o contato da comunidade regional com o meio científico, tecnológico e cultural;
- VII – Proporcionar a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

2. DA REGULAMENTAÇÃO

2.1. A VII FICE é composta por duas modalidades para



Rua Joaquim Garcia, s/nº – Cx Postal nº 2016 - Centro
Camboriú/SC – CEP: 88.340-055
(47) 2104-0800 / ifc@ifc-camboriu.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

apresentação de trabalhos, sendo:

I – **Pôster** - apresentação de relato de atividades de ensino, extensão e pesquisa desenvolvidas por estudantes do ensino médio/médio profissionalizante de instituições de ensino público ou privado;

II – **Comunicação Oral** - apresentação de relato de atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas por estudantes do ensino superior e/ou servidores de instituições de ensino público ou privado.

2.2. Somente os estudantes inscritos e seus respectivos orientadores e coorientadores poderão participar das etapas de montagem e desmontagem dos estandes/painéis, a ser orientada e coordenada pela Comissão Organizadora.

2.3. É de responsabilidade da Comissão Organizadora a aprovação de trabalhos de ensino, de pesquisa e de extensão cuja demonstração prática inclua qualquer um dos itens listados abaixo ou outros específicos, de forma a garantir a segurança e integridade do público visitante, como:

- a) produtos químicos ou inflamáveis;
- b) substâncias tóxicas ou de uso controlado;
- c) prêmios, medalhas, cartões de visitas, bandeiras ou qualquer meio de identificação ou publicidade.

3. DO PÔSTER

3.1. Poderão inscrever-se, para apresentação de trabalhos, na modalidade Pôster, estudantes do ensino médio/médio profissionalizante de instituições de ensino público ou privado;

3.2. Os trabalhos apresentados na modalidade Pôster serão expostos em dois formatos:

- I - **Estande**: para trabalhos concluídos;
- II - **Painel**: para trabalhos em andamento (somente para estudantes do *Campus Camboriú*).

3.3. O pôster deverá ser autoexplicativo e ter dimensão de 120 cm (vertical) e de 90 cm (horizontal), conforme modelo no portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice). No caso dos trabalhos do IFC-*Campus Camboriú*, o pôster deve ser aprovado pela Coordenação de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

Comunicação (CECOM).

3.4. A confecção do pôster não será de responsabilidade do IFC.

3.5. Os estudantes de cursos de nível médio/médio profissionalizante deverão permanecer junto a seus trabalhos durante os horários previstos na programação da VII FICE.

Parágrafo Único - Os trabalhos poderão ser apresentados individualmente ou em grupos de, no máximo, 03 (três) estudantes. Será aceita apenas uma inscrição por estudante.

3.6. A organização dos estandes é de responsabilidade dos estudantes apresentadores, sendo que cada estande (2x1 metros de largura e profundidade, respectivamente) possuirá: 01 ponto de entrada de energia de 03 pinos, 01 ponto de luz, 01 carteira e 02 cadeiras.

3.7. A organização do painel é de responsabilidade do expositor, sendo disponibilizado um porta-*banner* para a colocação do pôster.

3.8. As regras gerais para exposição no estande, publicadas no portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice), devem ser rigorosamente respeitadas.

3.9. Nos trabalhos deverão constar, obrigatoriamente, o nome do(s) autor(es), orientador e coorientador (quando houver), além de agência de fomento (quando houver).

3.10. Os nomes indicados na pré-inscrição, em hipótese alguma, serão substituídos.

3.11. Somente serão permitidos equipamentos de áudio cujo uso seja destinado exclusivamente para fins do projeto e com volume moderado, sem prejuízo às apresentações dos estandes próximos.

4. DA COMUNICAÇÃO ORAL

4.1. Poderão inscrever-se, para apresentação de trabalhos, na modalidade Comunicação Oral, estudantes do ensino superior e/ou servidores de instituições de ensino público ou privado.

4.2. A apresentação oral deverá ser realizada em até 10 (dez)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

minutos, com acréscimo de 10 (dez) minutos para questionamentos.

4.3. Os autores devem verificar, previamente, no portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice), o local, dia e horário da sua apresentação, evitando atrasos. Na ausência de alguma apresentação, por qualquer motivo, não haverá alteração no cronograma.

4.4. As apresentações orais deverão ser feitas em português. O IFC-*Campus* Camboriú disponibilizará TV (monitor com 47 polegadas) ou *Data Show*. O computador será de responsabilidade do apresentador.

4.5. Os trabalhos poderão ser apresentados individualmente ou em grupos de, no máximo, 03 (três) autores. Havendo choque de horários da apresentação, os autores devem se organizar para viabilizar a apresentação do trabalho.

4.6. Nos trabalhos deverão constar, obrigatoriamente, o nome do(s) autor(es), orientador e coorientador (quando houver), além de agência de fomento (quando houver).

4.7. Os nomes indicados na pré-inscrição, em hipótese alguma, serão substituídos.

4.8. Somente serão permitidos equipamentos de áudio cujo uso seja destinado exclusivamente para fins do projeto e com volume moderado, sem prejuízo às apresentações das salas próximas.

5. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE TRABALHOS

5.1. O período de inscrições será de 11/05/2016 até às 23h59min do dia 17/06/2016, para a modalidade Comunicação Oral.

5.2. O período de inscrições será de 11/05/2016 até às 23h59min do dia 01/07/2016, para a modalidade Pôster.

5.3. As inscrições deverão ser feitas *on-line*, por meio do portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice), pelo orientador (no caso de estudantes) ou pelo próprio servidor, atendendo às especificações, conforme a modalidade: Pôster (estande ou painel, para estudantes do ensino médio/médio profissionalizante de instituições de ensino público ou privado) ou Comunicação Oral (estudantes do ensino superior e/ou servidores de instituições de ensino público ou privado).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

5.4. Os trabalhos deverão ser postados na forma de resumo expandido, em duas vias, sendo uma em formato PDF e outra em formato DOC ou ODT, conforme modelo no portal do evento, enquadrando-se em uma das seguintes modalidades:

- a) **Pôster - Estande:** para trabalhos concluídos (ensino, pesquisa e/ou extensão, para estudantes de ensino médio/médio profissionalizante);
- b) **Pôster - Painel:** para trabalhos em andamento (pesquisa e/ou extensão, para estudantes de ensino médio/médio profissionalizante do IFC-*Campus Camboriú*);
- c) **Comunicação Oral:** para trabalhos concluídos e em andamento (pesquisa e/ou extensão, para estudantes do ensino superior e/ou servidores).

5.5. Poderão inscrever-se na modalidade 'b' somente estudantes do IFC-*Campus Camboriú*;

5.6. Na data definida, na seção 9 deste edital, será disponibilizada, no portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice), a lista dos trabalhos aceitos para apresentação na VII FICE.

5.7. Os trabalhos selecionados devem apresentar resultados não apresentados em edições anteriores da FICE, em cada modalidade.

5.8. No processo de seleção dos trabalhos, serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- I – Formatação de acordo com o modelo (*template*) pré-estabelecido e disponível na página do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice);
- II - Título em conformidade com o conteúdo do trabalho;
- III - Clareza quanto:
 - a) Ao problema abordado, objetivo(s) e justificativa(s);
 - b) Aos procedimentos metodológicos;
 - c) Aos resultados e discussão;
 - d) Às conclusões coerentes com os objetivos propostos;
- IV - Redação de acordo com a norma culta da língua portuguesa;
- V - Relevância científico-social.

5.9. No caso de haver número superior de trabalhos selecionados em



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

relação ao número de vagas disponíveis, será dada prioridade aos trabalhos que apresentarem resultados finais.

5.10. Serão selecionados 125 trabalhos para apresentação na VII FICE, sendo 40 vagas para pôster/estande (05 de ensino e 35 de pesquisa e/ou extensão), 35 para pôster/painéis (pesquisa e/ou extensão) e 50 vagas para comunicação oral.

5.11. Os trabalhos de pesquisa, selecionados por meio do Edital N°043 GDG/IFC-CAM/2015 e 106/GDG/IFC-CAM/2015, e os trabalhos de extensão, selecionados por meio do Edital N° 021/GDG/IFC-CAM/2015 e 103/GDG/IFC-CAM/2015, deverão, obrigatoriamente, apresentar seus resultados na VII FICE.

6. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

6.1. Os trabalhos deverão ser inscritos em uma das seguintes Grandes Áreas/Áreas de Conhecimento/Áreas Temáticas:

I - Trabalhos de pesquisa:

- a) Ciências Exatas e da Terra;
- b) Ciências Biológicas;
- c) Engenharias;
- d) Ciências da Saúde;
- e) Ciências Agrárias;
- f) Ciências Sociais Aplicadas;
- g) Ciências Humanas;
- h) Linguística, Letras e Artes;
- i) Multidisciplinar.

II - Trabalhos de extensão:

- a) Comunicação;
- b) Cultura;
- c) Educação;
- d) Direitos Humanos;
- e) Meio Ambiente;
- f) Saúde;
- g) Tecnologia;
- h) Trabalho.

6.2. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, realocar o trabalho selecionado entre as Grandes Áreas/Áreas do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

Conhecimento/Áreas Temáticas. Serão consideradas as áreas com, no mínimo, 05 (cinco) trabalhos selecionados. Do contrário, os trabalhos selecionados serão reunidos em áreas afins.

6.3. O conteúdo de cada trabalho é de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es).

7. DAS NORMAS GERAIS PARA APRESENTAÇÃO ESCRITA DOS TRABALHOS

7.1. Serão aceitos trabalhos para apresentação na VII FICE no formato resumo expandido.

7.2. Normas gerais para apresentação do resumo expandido:

- a) Quantidade de páginas - mínimo de 04 e máximo de 06 páginas;
- b) O texto deve ser digitado utilizando fonte Arial, tamanho 12. Citações com mais de 3 linhas e legendas de ilustrações - fonte tamanho 10. Notas de rodapé – fonte tamanho 9;
- c) Espaçamento entre linhas simples;
- d) Alinhamento do texto justificado;
- e) Texto sem recuo de parágrafo. Utilizar espaçamento entre parágrafos de 6pt;
- f) Margens superior e esquerda de 3 cm; margens inferior e direita de 2 cm;
- g) Citações e ilustrações devem ser apresentadas conforme normas da ABNT. Orientações disponíveis no CRIACAC (<http://cpu90.ifc-camboriu.edu.br/criacac/tiki-index.php?page=Cita%C3%A7%C3%B5es>);
- h) Referências também devem ser apresentadas conforme normas da ABNT. Orientações disponíveis no CRIACAC (<http://cpu90.ifc-camboriu.edu.br/criacac/tiki-index.php?page=Como%20fazer%20refer%C3%Aancias>);
- i) Tamanho do arquivo - máximo 1Mb;
- j) A postagem deverá ser feita em duas vias, sendo uma versão em formato PDF e outra em formato DOC ou ODT.

7.3. O resumo expandido [modelo para *download* no portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice)] deverá ser estruturado com os seguintes tópicos:

- a) Cabeçalho do evento/instituição: modelo para *download* na página do evento;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

-
- b) **Título:** compreender os conceitos-chave que o tema proposto aborda;
- c) **Autoria [estudante(s) e orientador(es)]:** As respectivas titulações dos integrantes, nome do curso e série dos estudantes deverão ser citadas em notas de rodapé;
- d) **Resumo:** descrever sucintamente o projeto, englobando objetivos, metodologia, resultados e conclusões, contendo até 100 palavras.
- e) **Palavras-chave:** citar de 03 a 06 palavras/termos mais significativos em relação ao tema proposto, separados entre si por ponto.
- f) **Introdução:** situar o leitor no contexto do tema pesquisado, oferecendo uma visão global do estudo realizado, esclarecendo as delimitações estabelecidas na abordagem do assunto, os objetivos e as justificativas que levaram os autores a tal investigação para, em seguida, apontar as questões da pesquisa para as quais se buscarão respostas. Em síntese, a introdução deverá apresentar e delimitar a dúvida investigada (problema de estudo – o quê), os objetivos (para que serviu o estudo) e os principais autores que fundamentaram a pesquisa. Para os trabalhos de extensão, deverão ser apresentadas, também, as metas (resultados pretendidos);
- g) **Procedimentos metodológicos:** descrever onde e como a pesquisa foi desenvolvida, detalhando os materiais e equipamentos usados, bem como os instrumentos de apoio (questionários, plano de coleta de dados, ilustrações, etc) e procedimentos utilizados;
- h) **Resultados e discussão:** apresentar os resultados obtidos após a condução da pesquisa na forma de tabelas, gráficos e/ou observações. A discussão poderá ser feita comparando-se os resultados encontrados com informações da literatura e/ou comparando-se os resultados obtidos entre si;
- i) **Considerações finais:** evidenciar com clareza e objetividade as deduções extraídas dos resultados obtidos ou apontados ao longo da discussão do assunto. Relacionar as diversas ideias construídas ao longo do trabalho, em processo de síntese dos principais resultados, contendo os comentários do(s) autor(es) e as contribuições trazidas pela pesquisa. A conclusão é o fechamento do trabalho estudado e deve responder às hipóteses enunciadas e aos objetivos do estudo inicialmente apresentados, não sendo indicada a inclusão de dados novos que não tenham sido apresentados anteriormente;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

- j) **Agradecimentos** (facultativo): neste item, os autores podem agradecer às pessoas ou instituições que, de alguma forma, tenham contribuído com o desenvolvimento do projeto em questão;
- k) **Referências**: listar todas as publicações que foram consultadas e mencionadas ao longo do texto do trabalho, obedecendo as normas ABNT;
- l) **Apêndices** (opcional): espaço utilizado para apresentar conteúdos extras elaborados pelo autor a fim de complementar o texto principal. Exemplo: fotos, instrumentos de coleta de dados, quadros e tabelas adicionais, etc;
- m) **Anexos** (opcional): espaço utilizado para apresentar textos ou documentos não elaborados pelo autor, que servem de fundamentação, comprovação e ilustração. (NBR 14724, 2002, p. 2).

8. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1. Os trabalhos de ensino não serão avaliados.

8.2. TRABALHOS DE PESQUISA E DE EXTENSÃO CONCLUÍDOS (PÔSTER - ESTANDE E COMUNICAÇÃO ORAL)

8.2.1. Os trabalhos de pesquisa e de extensão das modalidades “a” e “c”, do item 5.4 deste edital, serão devidamente avaliados por Bancas Avaliadoras, compostas por, no mínimo, 02 (dois) avaliadores.

8.2.2. As Bancas Avaliadoras receberão as fichas de avaliação, elaboradas pela Comissão Organizadora, nas quais deverão pontuar cada item a ser avaliado com notas de 0 a 10. Os critérios de avaliação a serem observados pelas Bancas Avaliadoras estão assim definidos:

a) avaliação do RESUMO EXPANDIDO:

REDAÇÃO	Estrutura do trabalho: introdução, desenvolvimento e conclusão
	Clareza e objetividade
	Domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa
FUNDAMENTAÇÃO CIENTÍFICA	Embasamento teórico (Introdução)
	Coerência entre objetivos, procedimentos metodológicos, resultados e discussão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

	Relevância do tema (importância e contribuição para as áreas de pesquisa ou área temática)
--	--

b) avaliação da APRESENTAÇÃO ORAL:

APRESENTAÇÃO ORAL	Domínio de conteúdo
	Clareza na exposição das ideias e capacidade de responder adequadamente questionamentos
	Postura e participação dos autores durante a exposição

c) avaliação da ORGANIZAÇÃO DO ESTANDE

ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO ESTANDE (modalidade “a”)	Aproveitamento do espaço
	Originalidade/criatividade

8.2.3. Cada avaliador atribuirá sua nota aos itens avaliados, sendo posteriormente calculada a média aritmética dos avaliadores para cada item, estabelecendo-se, assim, a nota final do trabalho em questão.

8.2.4. Os critérios de desempate estão assim definidos, em ordem de prioridade:

8.2.4.1. Para os trabalhos inscritos na modalidade COMUNICAÇÃO ORAL:

- a) RESUMO EXPANDIDO: maior nota no quesito “fundamentação científica”;
- b) RESUMO EXPANDIDO: maior nota no quesito “redação”;
- c) APRESENTAÇÃO ORAL: maior nota no quesito “domínio de conteúdo”.

8.2.4.2. Para os trabalhos inscritos na modalidade PÔSTER/ESTANDE:

- a) RESUMO EXPANDIDO: maior nota no quesito “fundamentação científica”;
- b) RESUMO EXPANDIDO: maior nota no quesito “redação”;
- c) APRESENTAÇÃO ORAL: maior nota no quesito “domínio de conteúdo”;
- d) APRESENTAÇÃO ORAL: maior nota no quesito “postura e participação dos autores durante a exposição”.



8.3. TRABALHOS DE PESQUISA E DE EXTENSÃO EM ANDAMENTO

8.3.1. Os trabalhos de pesquisa e de extensão em andamento (modalidade “b”), do item 5.4 deste edital, apresentados em painéis, serão devidamente avaliados por Bancas Avaliadoras, compostas por, no mínimo, 02 (dois) avaliadores. Os trabalhos de pesquisa e de extensão em andamento não concorrem à premiação.

8.3.2. As Bancas Avaliadoras receberão as fichas de avaliação, elaboradas pela Comissão Organizadora. Cada avaliador poderá descrever seus comentários/críticas/elogios/sugestões sobre os seguintes aspectos:

- Relevância científico-social do tema;
- Coerência do projeto entre objetivos/metodologia/resultados pretendidos;
- Viabilidade de execução;
- Coerência entre os conteúdos descritos no resumo expandido e na apresentação oral;
- Sugestões para melhoria do projeto.

9. DA PROGRAMAÇÃO

9.1. A programação será dividida em dois momentos, conforme indicado a seguir.

9.1.1. COMUNICAÇÃO ORAL

Etapa	Datas
Submissão dos Trabalhos	11/05/2016 a 17/06/2016
Divulgação dos Trabalhos Selecionados	Até dia 01/07/2016
Credenciamento e entrega de material	03/08/2016, das 18h30min às 19h00min
Apresentações orais	03/08/2016 (quarta-feira): das 19h30min às 22h30min
Premiação	11/08/2016 – Auditório IFC – <i>Campus Camboriú</i> – 20h00min

9.1.2 PÔSTER

Etapa	Datas
Submissão dos Trabalhos	11/05/2016 a 01/07/2016
Divulgação dos Trabalhos Selecionados	Até dia 08/08/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

Montagem dos estandes no local do evento	21/09/2016, das 15h30min às 17h30min
Credenciamento	22/09/2016, das 07h30min às 08h20min
Abertura Oficial do evento	22/09/2016, das 08h30min às 09h30min (Auditório IFC - <i>Campus</i> Camboriú)
Exposição ao público	Pôster: Local: Ginásio – IFC – <i>Campus</i> Camboriú 22/09 (quinta-feira): 10h00min às 11h45min 13h30min às 17h00min 23/09 (sexta-feira): 08h00min às 11h45min 13h30min às 17h00min
Desmontagem dos estandes no local do evento	23/09/2016 (sexta-feira): 17h00min às 17h45min
Premiação	28/09/2016 - Auditório IFC - <i>Campus</i> Camboriú – 09h45min

10. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

10.1. Serão premiados os trabalhos de pesquisa ou de extensão concluídos expostos na modalidade “a”, conforme item 5.4 deste edital, descritos abaixo:

- a) Os três melhores trabalhos inscritos em uma das Grandes Áreas/Áreas de Conhecimento/Áreas Temáticas: (1º, 2º e 3º colocados);
- b) Os três melhores trabalhos de pesquisa e os três melhores trabalhos de extensão, desta modalidade, serão selecionados pela comissão especial de avaliadores (previamente indicados pela Comissão de Avaliação), entre os primeiros lugares de cada uma das Grandes Áreas/Áreas de Conhecimento/Áreas Temáticas. Esta avaliação dar-se-á por meio da média da nota do resumo expandido, submetido na inscrição, e da nota do quesito apresentação oral;
- c) Os demais trabalhos receberão certificado de participação.

Parágrafo único - A comissão especial de avaliadores será composta por, no mínimo, 05 (cinco) pesquisadores de diferentes áreas de conhecimento, definida previamente pela Comissão de Avaliação.

10.2. Serão premiados os três melhores trabalhos de pesquisa e os três melhores trabalhos de extensão expostos na modalidade “c”,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

conforme item 5.4 deste edital, considerando-se apenas os trabalhos que apresentarem resultados finais.

10.3. Dentre os trabalhos avaliados, serão selecionados 08 (oito) trabalhos do IFC-*Campus* Camboriú, para a IX Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (IX MICTI): 02 (dois) melhores trabalhos de pesquisa de ensino médio profissionalizante; 02 (dois) melhores trabalhos de pesquisa de ensino superior; 02 (dois) melhores trabalhos de extensão de ensino médio profissionalizante e 02 (dois) melhores trabalhos de extensão de ensino superior.

10.4 O trabalho de pesquisa do ensino médio profissionalizante, do IFC-*Campus* Camboriú, que ficar em primeiro lugar, no cômputo geral, será indicado para participar da 31ª Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia (MOSTRATEC).

11. ANAIS E CERTIFICAÇÃO

11.1. Serão emitidos certificados digitais para: autores, comissão organizadora, avaliadores, ouvintes da comunicação oral e palestrantes. Os certificados digitais estarão disponíveis no portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice), após o encerramento do evento. Todos os trabalhos completos aceitos serão publicados nos anais da VII FICE.

11.2. Somente serão emitidos certificados aos participantes cujos trabalhos efetivamente foram apresentados.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O autor com deficiência que necessite de apoio para apresentar seu trabalho deve solicitar, pelo *e-mail* fice@ifc-camboriu.edu.br, a ajuda de que necessita.

12.2. Dúvidas e questionamentos deverão ser encaminhados, por escrito, à Comissão Organizadora da VII FICE ou via *e-mail* fice@ifc-camboriu.edu.br.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Publique-se,


Rogério Luis Kerber
IFC - *Campus* Camboriú
Portaria nº 291 de 26/01/20
DOL nº 18, de 27/01/20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral